



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1865

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Terceiro Setor	2
Despacho	2
Extrato - Termo de Fomento	3
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Outros atos de processo legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1865

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O **Pregão Eletrônico nº 01/2026** de que trata este processo objetivou a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MINI VAN ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 06 (SEIS) PASSAGEIROS E MOTORISTA, EQUIPADA COM MOTOR 1.8 OU SUPERIRO, FLEX OU DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMATICA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 01/2026**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto: BAVEP BARRETOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (72923329000305) com o lote 1 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 25 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ANÁLISE DE APLICABILIDADE DE NORMAS VIGENTES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CADA UNIDADE ESCOLAR, APROVAÇÃO DOS PROJETOS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO A OBENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), INCLUINDO, AINDA, A FIRNALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 12/03/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

08:30 do dia 12/03/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 12/03/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br, ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br.

Severínia/SP, 25 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS E RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 11/03/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 11/03/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 11/03/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br, ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br.

Severínia/SP, 25 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Terceiro Setor

Despacho

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Chamamento Público nº 005/2026 destinada a formalizar Termo de Fomento junto à Organização Social **CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DE SEVERÍNIA (CNPJ: 51.851.244/0001-19)**, para assegurar a continuidade e a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1865

Página 3 de 3

qualidade do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, por meio de repasse financeiro Federal destinado exclusivamente ao custeio materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento do serviço, garantindo atendimento contínuo, humanizado e em conformidade a com as normativas do SUAS, pelo período de 12 (doze) meses – janeiro/2026 a dezembro/2026, com fundamento no parecer jurídico e no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, em favor da organização **CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DE SEVERÍNIA (CNPJ: 51.851.244/0001-19)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com o contido no Plano de Trabalho.

Severínia/SP, 25 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO **TERMO DE FOMENTO N. 05/2026**

ESPÉCIE: Termo de Fomento PMS Nº 05/2026 - Celebrado por Intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

OBJETO: O Presente Termo de Fomento tem por assegurar a continuidade e a qualidade do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, por meio de repasse financeiro Federal destinado exclusivamente ao custeio materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento do serviço, garantindo atendimento contínuo, humanizado e em conformidade a com as normativas do SUAS.

RECURSOS: O valor do Presente Termo é de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Recurso Federal

VIGÊNCIA: O Presente Termo de Fomento terá Prazo de Vigência de 12 (doze) meses – janeiro/2026 a dezembro/2026.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro 2026.

SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Almeida Secchieri – Prefeitura Municipal de Severínia e Danila Aparecida da Silva – Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

PORTARIA Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

· *Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar denúncia em face do Vereador Breno da Silva Alves, e dá outras providências.*

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD, Presidente da Câmara Municipal de Severínia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 76 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Severínia e no § 3º do artigo 50 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o Requerimento de abertura de CEI, registrado sob o **Protocolo nº 3630, de 10/02/2026**, devidamente assinado por 07 (sete) Vereadores, e uma vez preenchidos todos os requisitos legais e regimentais, fica constituída a **Comissão Especial de Inquérito (CEI)** com a finalidade de apurar denúncia formalizada pela cidadã Gabrieli Ferreira de Jesus em face do Vereador Breno da Silva Alves.

Parágrafo único – O objeto da investigação consiste em supostas irregularidades no Projeto Habitacional "Sonho Meu", da Agência de Desenvolvimento de Monte Alto e Região. A denúncia aponta a existência de Ações Cíveis Públicas movidas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, alegando que o referido parlamentar teria praticado crime contra a administração pública ao utilizar promessas para enganar compradores. Consta que, em 28 de setembro de 2024, a apenas sete dias das eleições municipais, o vereador gravou vídeo afirmando que o projeto habitacional havia sido aprovado pelo DAEE (Departamento de Água e Energia Elétrica) e pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo). Contudo, afirma-se que o referido projeto ainda não foi aprovado e nenhum dos compradores recebeu seu lote para iniciar a construção de suas casas.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

João Carlos Jorge – (Presidente);

Lourival Francisco da Silva – (Membro); e

Cassiano Moisés Dutra Teixeira – (Membro).

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão de seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º – A CEI tem o prazo de **15 (quinze) dias** para se instalar e iniciar efetivamente os trabalhos, sob pena de extinção automática, nos termos do artigo 79, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Severínia, 25 de fevereiro de 2026.

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD
Presidente da Câmara Municipal